Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 8 de novembro de 2008 - nº 1014 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

esta edição tem 18 páginas

NOTIFICAÇÃO À EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE ATIBAIA – VIAÇÃO ATIBAIA SÃO PAULO LTDA. CONTRATO ADMINISTRATIVO n. 123/06

Oficio nº 15/08-fmf/FMF

Ref.: Linha Especial - Micro-Ônibus

Atibaia, em 5 de novembro de 2008

Fica V. Sa. NOTIFICADA para que seja dada continuidade à operação da Linha Especial do Micro-Ônibus que atende ao Bairro Jd. Imperial, no mesmo itinerário, por tempo indeterminado, fazendo os horários respectivos da Linha n. 05 – Jd. Imperial/Ressaca, e para que sejam enviados semanalmente os relatórios de viagens, onde conste os horários e os respectivos números de passageiros transportados.

Marianne da Costa Antunes Leite
Secretária de Administração

ELEIÇÕES
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Segmento: Trabalhadores de Saúde
(REDE BÁSICA – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE)

ELEIÇÃO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SÁUDE
LEI COMPLEMENTAR Nº 505 de 12 de setembro de 2006

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados todos os TRABALHADORES DE SAÚDE PERTENCENTES AO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA REDE BÁSICA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a participarem da ***Eleição dos representantes dos "Trabalhadores de Saúde" no Conselho Municipal de Saúde***
Comunicamos que as inscrições dos candidatos serão realizadas **ATÉ O DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2008** em formulário próprio fornecido pela Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde.
As eleições serão realizadas de 24 a 28 de novembro de 2008, das 8:00 às 16:00 horas, nas Unidades de Saúde e Secretaria Municipal da Saúde.
Informações: Secretaria da Saúde – (11) 4414 2220, com Bonini ou Lúcia.

Atibaia, 03 de novembro de 2008.

Regina Maria Carneiro de Lara Campos
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEIÇÕES
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Segmento: Trabalhadores de Saúde
(SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA))

ELEIÇÃO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SÁUDE
LEI COMPLEMENTAR Nº 505 de 12 de setembro de 2006

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados todos os TRABALHADORES DE SAÚDE PERTENCENTES AO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ATIBAIA a participarem da ***Eleição dos representantes dos "Trabalhadores de Saúde" no Conselho Municipal de Saúde***
Comunicamos que as inscrições dos candidatos serão realizadas **ATÉ O DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2008** em formulário próprio fornecido pela Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde.
As eleições serão realizadas no dia 25 de novembro de 2008, das 8:00 às 17:00 horas, na Santa Casa de Atibaia.

Informações: Secretaria Municipal da Saúde – (11) 4414 2220, com Bonini ou Lúcia.

Atibaia, 03 de novembro de 2008.

Regina Maria Carneiro de Lara Campos
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEIÇÃO
SEGMENTO: TRABALHADORES EM SAÚDE
(SERVIÇOS DE SAÚDE CONTRATADOS)

ELEIÇÃO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SÁUDE
LEI COMPLEMENTAR Nº 505 de 12 de setembro de 2006
OUTUBRO DE 2006

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados todos os TRABALHADORES EM SAÚDE PERTENCENTES AO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE CONTRATADOS (HOSPITAL NOVO ATIBAIA, CLINICA THOMPSON E HOSPITAL ALBERT SABIN a participarem da ***Eleição dos representantes "Trabalhadores de Saúde" no Conselho Municipal de Saúde***
Comunicamos que as inscrições dos candidatos serão realizadas **ATÉ O DIA 20 DE NOVEMBRO**, das 9:00 às 16:00 horas, em formulário próprio fornecido pela Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde.
As eleições serão realizadas no **dia 25 de novembro nas dependências do HOSPITAL NOVO ATIBAIA, CLINICA THOMPSON E HOSPITAL ALBERT SABIN, das 8:00 às 17 horas.**

Informações: Secretaria Municipal da Saúde – (11) 4414 2220, com Bonini ou Lúcia.

Atibaia, 03 de novembro de 2008.

Regina Maria Carneiro de Lara Campos
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO

A Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social comunica que o Conselho Tutelar de Atibaia está atendendo em seu novo endereço à Rua José Ignácio, nº 484, no Centro da cidade.
A nova sede do Conselho Tutelar tem melhores condições para o atendimento ao público, que continua no horário de segunda à sexta-feira das 9 h às 17 h. Os telefones para informações e denúncias continuam os mesmos: 4402 1930, 4418 2030 e Celular: 72058656 (plantão).

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO – Artigo 16 da Lei nº 8.66/93

A Divisão de Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia nos termos do atigo 16 da Lei nº 8.666/93, comunica que a relação

Poder Executivo

de compras e contratações realizadas pela Municipalidade, **no período de 01 a 31 de outubro de 2008**, encontra-se AFIXADA no "Quadro de Avisos" da Prefeitura da Estância de Atibaia, no saguão do Paço Municipal, sito à avenidade da Saudade, 252, Centro, Centro, nesta, nos dias úteis, das 10h às 16h, para conhecimento público.
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, aos 07 de novembro de 2008. André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 14.394/08 - TOMADA DE PREÇOS N.º 11/08 - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para revitalização do entorno do Balneário e Centro de Convenções – Atibaia/SP. **HOMOLOGAÇÃO -** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa **PS ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, pelo valor global de R$ 457.170,50 (quatrocentos e cinqüenta e sete mil, cento e setenta reais e cinqüenta centavos). PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 29 dias do mês de outubro de 2.008. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, aos 07 de novembro de 2008. André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Licitações.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES

EMPRESAS COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO

PROCESSSO: Nº 25.709/08
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N° 3622
INTERESSADO: REIFER ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÕES LTDA.
JULGAMENTO: ATA Nº 148/08 DE 03/11/2008

PROCESSSO: Nº 25.394/08
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N° 3623
INTERESSADO: BIOCOM TECNOLOGIA LTDA. EPP
JULGAMENTO: ATA Nº 152/08 DE 06/11/2008

ATIBAIA, aos 07 dias do mês de novembro de 2.008.

ANDRÉ LUÍS PACHECO FERREIRA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 17.267/08 - CONVITE N.º 70/08 - OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de instalação elétrica e telefonia, nas unidades do Conjunto Habitacional Atibaia "D", conforme convênio nº 1.03.00.00/3.00.00.00/722/2005, firmado com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano do Estado de São Paulo CDHU. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa **JORGE LUIZ DOS SANTOS - ME**, pelo valor global de R$ 61.320,00 (sessenta e um mil trezentos e vinte reais). PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, 23 de outubro de 2.008. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, aos 07 de novembro de 2008. André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 17.266/08 - CONVITE N.º 72/08 - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para instalação de corrimão (elemento metálico), nas unidades do Conjunto Habitacional Atibaia "D", conforme convênio nº 1.03.00.00/3.00.00.00/722/2005, firmado com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano do Estado de São Paulo (CDHU). **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa **EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA.**, pelo valor global de R$ 43.172,74 (quarenta e três mil, cento e setenta e dois reais e setenta e quatro). PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, 29 de outubro de 2.008. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, aos 07 de novembro de 2008. André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 22.543/08 - CONVITE N.º 73/08 - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para ampliação da Unidade Básica de Saúde Oswaldo Paccini (Fisioterapia), Atibaia/SP. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa **DOUBLE J.M. CONSTRUTORA LTDA.**, pelo valor global de R$ 104.827,92 (cento e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 03 de novembro de 2.008. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, aos 07 de novembro de 2008. André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 23.571/08 - CONVITE N.º 74/08 - OBJETO: Aquisição de materiais elétricos diversos para alimentação da rede do setor de tributos e rede de ar condicionado. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos

Poder Executivo

participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa **ATILUX MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAGENS LETDA - EPP.**, pelo valor global de R$ 17.728,22 (dezessete mil, setecentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos). **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 05 de novembro de 2.008. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, aos 07 de novembro de 2008. André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO N.º 9.189/07 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 10/07 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 324/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. – CONTRATADA: MHS Engenharia Consultoria Ltda. OBJETO: Prestação de serviços de levantamentos topográficos e cadastrais, projetos de distribuição de água potável, sistema de esgotos sanitários, drenagem de águas pluviais e pavimentação de vias públicas. VIGÊNCIA: 20 (vinte) dias. VALOR: R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 17/10/2008.

PROCESSO N.º 23.081/08 – CONVITE N.º 68/08 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 326/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. – CONTRATADA: Construtora Project Ltda. OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para execução de obras na rua José Alvim (calçadão), Bairro Centro, ATIBAIA/SP. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses. VALOR: R$ 89.818,59 (Oitenta e nove mil, oitocentos e dezoito reais e cinqüenta e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 20/10/2008.

PROCESSON.º21.412/04–CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 16/04 – 10º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.° 327/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: CONSTRUTORA ETAMA LTDA. - OBJETO: Prorrogação do prazo ao Contrato Administrativo n.º 142/05, por mais 180 (cento e oitenta) dias. VIGÊNCIA: Com início em 30/10/2008, primeiro dia útil após o vencimento. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2008.

PROCESSO N.º 25.660/08 – INEXIGIBILIDADE N.º 11/08 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 337/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. – CONTRATADA: Fundação CPQD – Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações. - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de suporte técnico e manutenção para o sistema CPQD – Prefeitura/Educação. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR: R$ 114.000,00 (Cento e catorze mil reais). DATA DA ASSINATURA: 03/11/2008.

PROCESSO N.º 14.138/08 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 072/08 - TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL N.º 339/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. – CONTRATADA: Patrícia de Moraes Hinz-ME. - OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo n.º 281/08, em decorrência da inexecução total das Afs (Autorização de Fornecimento) n.ºs 4372/08, 4373/08, 4374/08 e 4375/08, referentes ao total de 17 (dezessete) computadores. DATA DA ASSINATURA: 04/11/2008.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/SP, 07 de novembro de 2008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

TERMO DE PENALIDADE – DESPACHO – Vistos, Face o que consta do processo administrativo n.º 14.138/08 - Pregão Eletrônico n.º 072/08, que trata de Aquisição de computadores, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura e em decorrência da inexecução total das AFs (Autorização de Fornecimento) n.ºs 4372/08, 4373/08, 4374/08 e 4375/08, referentes ao total de 17 (dezessete) computadores. Visto que a empresa foi notificada a apresentar defesa prévia, permanecendo inerte, limitando-se apenas a apresentar documentos que, conforme parecer da área técnica constante nos autos, não cumprem com os requisitos exigidos no Edital, aplico à empresa PATRÍCIA DE MORAES HINZ ME, as seguintes sanções: - Rescisão unilateral do Contrato Administrativo n.º 181/08; - Multa no valor de R$ 8.088,54 (oito mil e oitenta e oito reais e cincoenta e quatro centavos), correspondente a 30% (trinta por cento) do valor total das Autorizações de Fornecimento supra citadas; - Suspensão pelo período de 02 (dois) anos, ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Atibaia, com fundamento nos Artigos 79 e 87 da Lei nº 8.666/93, c.c. com o art. 7º da Lei 10.520/02 (Lei do Pregão). Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, 04 de novembro de 2.008. **- JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI – Prefeito Municipal –**
Departamento de Suprimentos, aos 06 dias do mês de novembro de 2.008. – Marianne da Costa Antunes Leite – Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 16.885/08 - Pregão Eletrônico n.º 75/08 - Objeto: Aquisição de medicamentos destinados à Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. -HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, decido:1 - HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico n.º 75/08, referente aquisição de medicamentos. 2 – ADJUDICAR os lotes às empresas conforme abaixo: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA., os lotes: 06 no valor unitário de R$ 0, 1649; 07 no valor unitário de R$ 0,32. COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., os lotes: 01 no valor unitário de R$ 1,22; 04 no valor unitário de R$ 0,02; 05 no valor unitário de R$ 0,139; DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., os lotes: 02 no valor unitário de R$ 2,99; 03 no valor unitário de R$ 0,018. - LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., lote 08 no valor unitário de R$ 0,124. Lote 09 fracassado. Encaminhe-se: 1 - Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento;3 - À Secretaria Municipal da Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 31 dias do mês de outubro de 2008. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - PREFEITO MUNICIPAL.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 06 de novembro de 2008 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 8 de novembro de 2008 - nº 1014 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

PREGÃO ELETRÔNICO N° 076/08
PROCESSO N° 9.257/08
ÓRGÃOS INTERESSADOS: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania, Secretaria de Segurança Pública Municipal, Secretaria de Planejamento e Finanças e Secretaria de Educação.
OBJETO: Aquisição de móveis destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/11/08 até às 10:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/11/08 às 10:15 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/11/08 às 09:00 horas.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo, poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Divisão de Licitações e Contratações, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414-2210. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP,** 07 de novembro de 2.008. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Depto de Suprimentos**.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 16.789/08 - **PREGÃO PRESENCIAL N.º** 114/08 - **Objeto:** Aquisição de materiais de enfermagem (lista 03), destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses, através de Registro de Preços. - **HOMOLOGAÇÃO -** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 114/08 os itens ofertados pelas empresas abaixo relacionadas: **CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.,** os itens: 01 no valor unitário de R$ 1,054; 02 no valor unitário de R$ 0,93; 03 no valor unitário de R$ 2,01; 05 no valor unitário de R$ 0,22; 10 no valor unitário de R$ 2,25. - **INTERCONTINENTAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.,** os itens: 07 no valor unitário de R$ 1,39; 11 no valor unitário de R$ 1,15; 14 no valor unitário de R$ 1,29. - **CREMER S.A.,** os itens: 08 no valor unitário de R$ 1,95; 09 no valor unitário de R$ 3,45; 12 no valor unitário de R$ 2,55; 13 no valor unitário de R$ 0,80; 15 no valor unitário de R$ 2,45. Os itens 04 e 06, foram fracassados. Encaminhe-se: 1 – Ao Setor de Editais e Contratos para lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de materiais e anotações legais; 2 – Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão das autorizações de fornecimento; 3 – À Secretaria Municipal da Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 29 dias do mês de outubro de 2008. - JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI - Prefeito Municipal -**
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS – ATIBAIA/SP, 06 de novembro de 2.008 – André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 17.946/08 - **PREGÃO PRESENCIAL N.º** 117/08 - **Objeto:** Aquisição de materiais de enfermagem (lista 06), destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses, através de Registro de Preços. **HOMOLOGAÇÃO -** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 117/08 os itens ofertados pelas empresas abaixo relacionadas: **EDIVALDO RENE DE OLIVEIRA - EPP,** os itens: 01 no valor unitário de R$ 0,80; 02 no valor unitário de R$ 0,87; 03 no valor unitário de R$ 0,97; 04 no valor unitário de R$ 0,97; 05 no valor unitário de R$ 0,46; 06 no valor unitário de R$ 1,43. - **DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.,** os itens: 07 no valor unitário de R$ 83,00. - **DAKIFILM COMERCIAL LTDA.,** os itens: 08 no valor unitário de R$ 42,50. O item 09, foi fracassado. Encaminhe-se: 1 – Ao Setor de Editais e Contratos para lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de materiais e anotações legais; 2 – Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão das autorizações de fornecimento; 3 – À Secretaria Municipal da Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 30 dias do mês de outubro de 2008. - JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI - Prefeito Municipal -**
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS – ATIBAIA/SP, 06 de novembro de 2.008 – André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 18.847/08 - PREGÃO PRESENCIAL N° 129/08 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de baterias automotivas, destinadas ao uso dos veículos da frota da Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, decido **HOMOLOGAR** o Pregão Presencial n° n° 129/08, ofertado pela empresa adjudicatária conforme segue: **1- PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA**, no valor unitário conforme segue: Item 01- R$ 115,00;
Item 02 -R$ 133,00; Item 03 -R$ 175,00; Item 04 - R$ 264,00; Item 05 - R$ 250,00; Item 06 - R$ 291,00; Item 07 - R$ 347,00; Item 08 - R$ 345,00. Encaminhe-se: 1- Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2- Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3- À Secretaria de Infra Estrutura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 31 dias do mês de outubro de 2008. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 06 de novembro de 2008 – André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 18.530/08 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 130/08 - OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de adesivação de veículos, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses – HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 130/08, ofertado pela empresa SIQUEIRA PUBLICIDADE E PROPAGANDA - SS., o item 01 no valor unitário de R$ 44,00 (quarenta e quatro reais). 1 - Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação,

Poder Executivo

lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão das autorizações de fornecimento; 3 – Ao Gabinete do Prefeito / Coordenadoria Especial de Comunicação Social, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 03 dias do mês de novembro de 2008. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/ SP, 07 de novembro de 2.008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 22.742/08 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 131/08 - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 27), destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses – HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 131/08 os itens ofertados pelas empresas abaixo relacionadas: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA., o item: 01 no valor unitário de R$ 0,070. CIRÚRGICA MAFRA LTDA., o item: 02 no valor unitário de R$ 0,425. LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., o item: 04 no valor unitário de R$ 0,066. COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., os itens: 06 no valor unitário de R$ 0,33; 07 no valor unitário de R$ 0,074. VALE COMERCIAL LTDA., o item: 09 no valor unitário de R$ 3,50. Os itens 03, 05 e 08, foram fracassados. Encaminhe-se: 1 – Ao Setor de Editais e Contratos para lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de materiais e anotações legais; 2 – Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão das autorizações de fornecimento; 3 – À Secretaria Municipal da Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 31 dias do mês de outubro de 2008. JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/ SP, 07 de novembro de 2.008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acham abertas no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, as licitações abaixo:

PROCESSO N.º 23.163/08 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 136/08
OBJETO: Registro de Preços para eventual confecção de faixas em impressão digital, colocadas e retiradas, destinadas ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9 horas do dia 21 de novembro de 2.008, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP.

PROCESSO N.º 16.886/08 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 139/08
OBJETO: Aquisição de móveis destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura.
ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 14 horas do dia 24 de novembro de 2.008, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP.

PROCESSO N.º 24.125/08 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 142/08
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de blocos de cimento, destinados ao uso da Secretaria de Infra-Estrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9 horas do dia 27 de novembro de 2.008, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP.

PROCESSO N.º 20.520/08 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 143/08
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de escritório, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 14 horas do dia 28 de novembro de 2.008, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP.

PROCESSO N.º 22.743/08 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 144/08
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de pneus, destinados ao uso da frota de veículos desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9 horas do dia 01 de dezembro de 2.008, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP.

AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: As pastas contendo os editais completos, poderão ser adquiridas na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
Observe-se que a empresa que optar pela compra do edital deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos após o recolhimento do emolumento, que deverá ser efetuado na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, n° 252, sala 01 Centro – Atibaia/SP, das 10:00 às 16:00 horas.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4414-2210.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 07 de novembro de 2.008 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acham abertas no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, as licitações abaixo:

PROCESSO N.º 9.026/08 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 137/08
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em ar condicionado, destinado ao uso da Secretaria Municipal de Saúde.
ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 14 horas do dia 21 de novembro de 2.008, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP.

PROCESSO N.º 20.087/08 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 141/08
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem (Lista 15), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às

Poder Executivo

14:00 horas do dia 26 de novembro de 2.008, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP.

AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: As pastas contendo os editais completos, poderão ser adquiridas na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br

Observe-se que a empresa que optar pela compra do edital deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos após o recolhimento do emolumento, que deverá ser efetuado na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, n° 252, sala 01 Centro – Atibaia/SP, das 10:00 às 16:00 horas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4414-2210.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 07 de novembro de 2.008 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acham abertas no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, as licitações abaixo:

PROCESSO N.º 13.591/08 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 138/08

OBJETO: Aquisição de uniformes, destinados ao uso da Secretaria de Educação.

ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9 horas do dia 24 de novembro de 2.008, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP.

PROCESSO N.º 17.818/08 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 140/08

OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos elétricos, destinados ao uso da Secretaria de Educação.

ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9 horas do dia 25 de novembro de 2.008, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP.

AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: As pastas contendo os editais completos, poderão ser adquiridas na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br

Observe-se que a empresa que optar pela compra do edital deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos após o recolhimento do emolumento, que deverá ser efetuado na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, n° 252, sala 01 Centro – Atibaia/SP, das 10:00 às 16:00 horas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4414-2210.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 07 de novembro de 2.008 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 25.013/08 – DISPENSA Nº 013/08 – RATIFICAÇÃO – Vistos, Ratifico a dispensa de licitação para locação de imóvel situado à Rua José Ignácio, nº 484, Centro, Atibaia/SP, CEP: 12.940-630, registrado na inscrição imobiliária nº 01.210.009.00.0004683, com a finalidade de instalações para a Sede do Conselho Tutelar, nos termos do artigo 24, inciso X da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania sob fls. 28 – 29 dos autos, a favor da Sra. Lázara Gonçalves Xavier, no valor mensal de R$ 800,00 (oitocentos reais), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. - PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 04 dias do mês de novembro de 2.008. - JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP – 06 de novembro de 2008. André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº136/2008 – SADS, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O GRUPO CRISTÃO ASSISTENCIAL CASA DO PÃO.

PROCESSO: n° 24.649/08

CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.

CNPJ N°: 45.279.635/0001-08

CONVENIADA: Grupo Cristão Assistencial Casa do Pão**.**

CNPJ N°: 03.666.335/0001-31

OBJETO: Execução do Projeto Projovem Adolescente, que visa desenvolver estratégias de articulação inter setorial para políticas voltadas para juventude, otimizando ações e potencializando resultados para um pleno e integral desenvolvimento dos jovens.

RECURSOS FINANCEIROS: R$30.150,00 (trinta mil, cento e cinqüenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 27/10/2008

VIGÊNCIA: 31/03/2009

SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Lúcia Marques Carneiro Silva, CPF nº 101.973.268-70.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº137/2008 – SADS/OP, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A MATER DEI – CAM – CASA DE APOIO A MENINA.

PROCESSO: n° 25.657/08

CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.

CNPJ N°: 45.279.635/0001-08

CONVENIADA: Mater Dei – Cam – Casa de Apoio a Menina

CNPJ N°: 03.951.901/0001-57

OBJETO: Execução do Projeto Família em Ação, que visa desenvolver atividades educativas em grupo, com prioridade aos beneficiários do Programa Bolsa Família e Programa Renda Cidadã, através do Orçamento Participativo, Região 1 (Centro).

RECURSOS FINANCEIROS: R$16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 29/10/2008

VIGÊNCIA: 31/12/2008

SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Onerito Henrique Vinhandelli Junior, CPF nº 058.152.888-63.

EXTRATO DO 2º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 011/2008 – CMAS, CELEBRADO EM 02 DE JANEIRO DE 2.008, ENTRE A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O GRUPO CRISTÃO ASSISTENCIAL CASA DO PÃO.

Processo: 29.390/07

CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.

CNPJ N°: 45.279.635/0001-08

CONVENIADA: Grupo Cristão Assistencial Casa do Pão

CNPJ N°: 03.666.335/0001-31

OBJETO: Retificar a Cláusula Terceira – Do Valor e Forma de Pagamento, que passa a ter a seguinte redação:

Recursos Municipais: R$42.400,00

Recursos Estaduais: R$19.200,00

DATA DE ASSINATURA: 29/09/2008

SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Lúcia Marques Carneiro Silva, CPF nº 101.973.268-70.

EXTRATO DO 2º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 012/2008 – CMAS, CELEBRADO EM 02 DE

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 8 de novembro de 2008 - nº 1014 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

JANEIRO DE 2.008, ENTRE A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM.
Processo: 29.389/07
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Fraternidade Universal Projeto Curumim
CNPJ N°: 00.938.214/0001-03
OBJETO: Retificar a Cláusula Terceira – Do Valor e Forma de Pagamento, que passa a ter a seguinte redação:
Recursos Municipais: R$14.800,00
Recursos Estaduais: R$31.200,00
DATA DE ASSINATURA: 29/09/2008
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Paulo Artur Malvasi, CPF nº 265.465.058-86.

EXTRATO DO 2º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 003/2008 – CMAS, CELEBRADO EM 02 DE JANEIRO DE 2.008, ENTRE A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO ESPÍRITABENEFICENTEEEDUCACIONAL CASA DO CAMINHO.
Processo: 29.378/07
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho
CNPJ N°: 86.790.268/0001-90
OBJETO: Retificar a Cláusula Terceira – Do Valor e Forma de Pagamento, que passa a ter a seguinte redação:
Recursos Municipais: R$80.000,00
Recursos Estaduais: R$10.000,00
DATA DE ASSINATURA: 29/09/2008
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Roberto de Barros Carvalho, CPF nº 545.958.608-97.

RECURSO DE JARI/CETRAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
06/11/2008 - 17:07

RECURSOS JULGADOS EM 10/2008

PLACA PROCESSO/ANO RESULTADO

ANX6935 000001812/08 INDEFERIDO
DKT3586 000001955/08 INDEFERIDO
EDL8679 000002028/08 INDEFERIDO
DFU0571 000002146/08 DEFERIDO
CEN9154 000002261/08 DEFERIDO
DMH0450 000002301/08 DEFERIDO
DXL4111 000002313/08 DEFERIDO
DBA0800 000002341/08 INDEFERIDO
CVE1879 000002342/08 DEFERIDO
DUR1825 000002343/08 INDEFERIDO
DQT2205 000002351/08 INDEFERIDO
DXE8765 000002355/08 INDEFERIDO
GTT4855 000002356/08 INDEFERIDO
DBL8866 000002358/08 INDEFERIDO
DBL8866 000002359/08 INDEFERIDO
CMA9561 000002360/08 INDEFERIDO
DMH2262 000002367/08 INDEFERIDO
BSD2648 000002369/08 DEFERIDO
BRN5709 000002373/08 INDEFERIDO
CBK2944 000002384/08 DEFERIDO
DXE8166 000002386/08 INDEFERIDO
DPR3717 000002393/08 INDEFERIDO
BKR9122 000002395/08 INDEFERIDO
HDF0301 000002398/08 INDEFERIDO
DDU6369 000002403/08 INDEFERIDO
DDU6369 000002404/08 INDEFERIDO
EDL8511 000002409/08 INDEFERIDO
CMD7986 000002411/08 DEFERIDO
EAR2808 000002414/08 INDEFERIDO
DVR5282 000002415/08 INDEFERIDO
DSJ7611 000002416/08 INDEFERIDO
DOP0429 000002419/08 INDEFERIDO
DOP0429 000002420/08 INDEFERIDO
DNZ8086 000002421/08 DEFERIDO
DXI7301 000002422/08 INDEFERIDO
DXI7301 000002423/08 INDEFERIDO
DXI7301 000002424/08 INDEFERIDO
DXI7301 000002425/08 DEFERIDO
DSO5861 000002426/08 INDEFERIDO
CEX8676 000002428/08 INDEFERIDO
DLT5958 000002430/08 INDEFERIDO
DJQ1692 000002431/08 INDEFERIDO
BRA7409 000002432/08 INDEFERIDO
DWF6670 000002433/08 INDEFERIDO
DXP2508 000002435/08 INDEFERIDO
DFK1217 000002437/08 INDEFERIDO
DHV7949 000002438/08 INDEFERIDO
DAU7042 000002441/08 INDEFERIDO
DNQ2815 000002442/08 INDEFERIDO
DTK2436 000002444/08 INDEFERIDO
DTK2436 000002445/08 INDEFERIDO
KCY8844 000002447/08 INDEFERIDO
DKD9953 000002451/08 DEFERIDO
BUV0930 000002455/08 INDEFERIDO
DNZ8877 000002456/08 INDEFERIDO
DNZ8877 000002457/08 DEFERIDO
DNZ8877 000002458/08 INDEFERIDO
DNZ8877 000002459/08 INDEFERIDO
AIZ3092 000002462/08 INDEFERIDO
FTM0078 000002464/08 INDEFERIDO
CVP3860 000002467/08 INDEFERIDO
EAP8682 000002468/08 INDEFERIDO
DSO4989 000002472/08 INDEFERIDO
EAP8735 000002474/08 INDEFERIDO
DQE9292 000002475/08 INDEFERIDO
EDF1282 000002476/08 DEFERIDO
DBL8971 000002477/08 DEFERIDO
BYU6074 000002479/08 INDEFERIDO
CKS2794 000002480/08 INDEFERIDO
DWF6480 000002481/08 DEFERIDO
GRI9151 000002482/08 INDEFERIDO
EAT3129 000002486/08 INDEFERIDO
AET4762 000002489/08 INDEFERIDO
BNU8773 000002493/08 INDEFERIDO
DOP1980 000002495/08 INDEFERIDO
DXE8048 000002496/08 INDEFERIDO
CSV6794 000002497/08 INDEFERIDO
CBQ9363 000002502/08 INDEFERIDO
EAE6196 000002509/08 INDEFERIDO
CAV6181 000002519/08 INDEFERIDO
CTA5055 000002520/08 INDEFERIDO
HAK4215 000002524/08 INDEFERIDO
DUN6868 000002526/08 INDEFERIDO
DQT2499 000002527/08 DEFERIDO
DXE8029 000002528/08 INDEFERIDO
BYU8303 000002529/08 INDEFERIDO
DXL4270 000002530/08 INDEFERIDO
FUI2313 000002531/08 INDEFERIDO
DSO5717 000002532/08 INDEFERIDO
COK6419 000002540/08 INDEFERIDO
BWZ4417 000002541/08 INDEFERIDO
BWZ4417 000002542/08 INDEFERIDO
BWZ4417 000002543/08 INDEFERIDO
BWZ4417 000002544/08 INDEFERIDO
BWZ4417 000002545/08 INDEFERIDO
COJ0074 000002546/08 INDEFERIDO
DIL6372 000002547/08 INDEFERIDO
DSO5350 000002549/08 INDEFERIDO
COC9798 000002550/08 INDEFERIDO
DKQ9416 000002553/08 DEFERIDO
DGQ2059 000002556/08 INDEFERIDO
JMM5697 000002557/08 INDEFERIDO
CXH1566 000002563/08 INDEFERIDO
DTK2193 000002564/08 INDEFERIDO
CXH0719 000002565/08 INDEFERIDO
DTG0353 000002566/08 INDEFERIDO
DTG0353 000002567/08 INDEFERIDO
DFK0090 000002570/08 INDEFERIDO
DJQ0847 000002573/08 INDEFERIDO
DML3660 000002574/08 INDEFERIDO
DRR8658 000002575/08 INDEFERIDO
CGS3552 000002580/08 INDEFERIDO
EDL8148 000002581/08 INDEFERIDO
DUO0505 000002583/08 DEFERIDO
DNZ8254 000002599/08 DEFERIDO
BOT5304 000000964/06 INDEFERIDO
BOT5304 000005568/07 INDEFERIDO
DSO5144 000001038/08 INDEFERIDO
DOP1372 000001039/08 INDEFERIDO
DXL4177 000001041/08 INDEFERIDO
DNZ8966 000001090/08 INDEFERIDO
AAY8208 000001156/08 INDEFERIDO
BHN6220 000001194/08 INDEFERIDO
CZQ2608 000001219/08 INDEFERIDO
MZA2209 000001285/08 INDEFERIDO
DTX9843 000001836/08 INDEFERIDO
DTX9843 000001837/08 INDEFERIDO
EOQ1010 000001859/08 DEFERIDO
DAU7380 000001915/08 INDEFERIDO
BYU6034 000001978/08 INDEFERIDO

Atibaia,29 de Setembro de 2008
NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Reclamante:Josmari Soster
Empresa reclamada: Banco Bradesco S/A
Processo Comdecon nº 17.570/08 de 25/07/2008

Poder Executivo

Notificamos **Josmari Soster** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Banco Bradesco S/A.**
O não comparecimento no prazo de **10(Dez) dias corridos** contados da publicação desta notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

Atibaia,01 de OUTUBRO de 2008
NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Reclamante:ANTONIO NETO MESSIAS
Empresa reclamada: CEO CENTRO ESPECIALZADO EM OLHOS
Processo Comdecon nº 21.064/08 DE 03/09/2008

Notificamos **ANTONIO NETO MESSIAS** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa Ceo Centro Especializado de Olhos.
O não comparecimento no prazo de **10(Dez) dias corridos** contados da publicação desta notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

Elis Pacheco
Agente de fiscalização
Comdecon

Atibaia,29 de Setembro de 2008
NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Reclamante:Cláudia de Oliveira
Empresa reclamada: Lg Eletrônics de São Paulo Ltda
Processo Comdecon nº 04.691/08 de 21/02/2008

Notificamos **Cláudia de Oliveira** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Lg Eletrônics de São Paulo Ltda.**
O não comparecimento no prazo de **10(Dez) dias corridos** contados da publicação desta notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

Atibaia,03 de Outubro de 2008
NOTIFICAÇÃO EMPRESA

Reclamante: DONISETI APARECIDO DE CARVALHO
Empresa reclamada: GIALLUISI CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
Processo Comdecon nº 17.694/08 DE 28/07/2008

Notificamos a empresa **GIALLUISI CENTRO AUTOMOTIVO LTDA** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação apresentada por **DONISETI APARECIDO DE CARVALHO.**
O não comparecimento no prazo de **10(Dez) dias corridos** contados da publicação desta notificação acarretará aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8078/90-CPDC.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

Atibaia,03 de Outubro de 2008
NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Reclamante:Neuza Maria da Cruz
Empresa reclamada: Vivo S/A
Processo Comdecon nº 20.496/08 de 28/08/2008

Notificamos **Neuza Maria da Cruz** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Vivo S/A**.
O não comparecimento no prazo de **10(Dez) dias corridos** contados da publicação desta notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

Atibaia,29 de Setembro de 2008
NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Reclamante:Vivian Aline da Silva Paula
Empresa reclamada: União de Bancos Brasileiros S/A-Unibanco
Processo Comdecon nº 16.449/08 de 11/07/2008

Notificamos **Vivian Aline da Silva Paula** s para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **União de Bancos Brasileiros S/A-Unibanco.**
O não comparecimento no prazo de **10(Dez) dias corridos** contados da publicação desta notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

Atibaia,01 de OUTUBRO de 2008
NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Reclamante:ANTONIO NETO MESSIAS
Empresa reclamada: CEO CENTRO ESPECIALZADO EM OLHOS
Processo Comdecon nº 21.064/08 DE 03/09/2008

Notificamos **ANTONIO NETO MESSIAS** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **CEO CENTRO ESPECIALZADO EM OLHOS**.
O não comparecimento no prazo de **10(Dez) dias corridos** contados da publicação desta notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

Elis Pacheco
Agente de fiscalização
Comdecon

Atibaia,01 de OUTUBRO de 2008
NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Reclamante:FERNANDO HONORATO DA SILVA

Poder Executivo

Empresa reclamada:
TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A
Processo Comdecon nº 09.728/08 DE 23/04/2008

Notificamos **FERNANDO HONORATO DA SILVA** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A**.
O não comparecimento no prazo de **10(Dez) dias corridos** contados da publicação desta notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

Elis Pacheco
Agente de fiscalização
Comdecon

Atibaia,01 de OUTUBRO de 2008
NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Reclamante:PAULA SALLES FARINA
Empresa reclamada: ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A
Processo Comdecon nº 20.486/08 DE 28/08/2008

Notificamos **PAULA SALLES FARINA** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A.**
O não comparecimento no prazo de **10(Dez) dias corridos** contados da publicação desta notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

Elis Pacheco
Agente de fiscalização
Comdecon

Atibaia,01 de OUTUBRO de 2008
NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Reclamante:RITA DO PRADO
Empresa reclamada: BANCO PANAMERICANO S/A
Processo Comdecon nº 08.564/08 DE 08/04/2008

Notificamos **RITA DO PRADO** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **BANCO PANAMERICANO S/A**.
O não comparecimento no prazo de **10(Dez) dias corridos** contados da publicação desta notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

Elis Pacheco
Agente de fiscalização
Comdecon

Atibaia,09 de agosto de 2008
NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Reclamante:Roza Lidia Pereira do Prado
Empresa reclamada: Motorola Industrial do Brasil Ltda
Processo Comdecon nº 07.181/08 de 19/03/2008

Notificamos **Roza Lidia Pereira do Prado** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Motorola Industrial do Brasil Ltda.**
O não comparecimento no prazo de **10(Dez) dias corridos** contados da publicação desta notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

-Proc. nº 698/08

D E C R E T O Nº 5.727
de 07 de novembro de 2008

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.626 de 07 de dezembro de 2007, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

10 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
01 Secretaria e Dependências
16.482.0091.1032 Constr. Casa Populares CDHU – Contra Partida
300-4490.51.....R$ 60.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rubrica de receita nº **1722.01.01.00** – Cota-parte do Imposto s/ Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 07 de novembro de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

-José Francisco Alves Pinto-
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 8 de novembro de 2008 - nº 1014 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

EDITAL NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

O Superintendente do SAAE - **SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA,** Sr. Carlos Roberto B. Gravina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tomarem que:

Ficam os senhores proprietários/usuários constantes da relação abaixo, devidamente **NOTIFICADOS** nos termos da Lei e demais regulamentos pertinentes, a **COMPARECEREM** na sede da Autarquia, sita na Pç. Roberto Gomes Pedrosa, nº 11, Centro, para tratar de assunto relativo à cobrança de Dívida Ativa.

Ficam **CIENTIFICADOS** também, de que o não comparecimento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Edital, implicará no encaminhamento do débito para cobrança judicial.

Os valores dos débitos estão à disposição dos interessados na sede da Autarquia, sendo que os mesmos não foram divulgados em atenção ao disposto no Código de Defesa do Consumidor.

E para que não se alegue ignorância, publica-se o presente EDITAL, através da imprensa.

CDC	Nome Proprietário / Usuário	Local do imóvel	Complemento	Referências
3649801	ADEMIR DA LUZ	Rua Silvio nº 81 - Jardim Colonial	Qd. G Lts. 10 a 12 partes 05	03/03
3820238	ANGEL PLAST EMBALAGENS PLASTICAS	n/c	contrato 11/03	07/03
3840269	APARED COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	Estrada Hisaichi Takebayashi nº 211 - Jardim Colonial	Qd. Z Lt. 04	03/03
2592309	CELIA DE LIMA	Estrada de Ferro Bragança nº 550 - Vila São José 3	n/c	12/02, 03 a 05/03 e 02/06 a 07/07
2194247	CONSNTRUTORA ALBIO LTDA	Rua Japão nº 1564 - Jardim Imperial	Qd. 10 Lt. 34	12/02, 03 e 09/03, 2005 e 02/06 a 11/07
3651880	CONSTRUTORA VARCA SCATENA LTDA	n/c	caçamba	10 e 11/03
29462-08	DAISY MASTRANDONAKIS	Rua Araraquara s/nº - Jardim Paulista	Qd. 27 Lt. 02	10/03
2946638	DAISY MASTRANDONAKIS	Rua Araraquara s/nº - Jardim Paulista	Qd. 27 Lt. 03	10/03
3851118	DENILSON APARECIDO DA SILVA	n/c	caçamba	10/03
3649801	DULCINÉIA SALES DE ANDRADE	Rua Silvio nº 81 - Jardim Colonial	Qd. G Lts. 10 a 12 partes 05	03/03
3826003	FERNANDO PEREIRA DE CARVALHO	n/c	caçamba	07/03
2921300	ISABEL CRISTINA APARECIDA DA SILVA	Avenida Jerônimo de Camargo nº 8323 - Fepasa	n/c	12/02, 01/03 e 02/06 a 11/07
988483	ITERU SHIMUZI	Rua Califórnia nº 37 - Jardim Cerejeiras	Qd. 05 Lts. 13/14	10 e 11/03
3825971	JOAO TEODORO DA SILVA	n/c	caçamba	07/03
3650304	JOSE ADRIANO CAETANO DOS SANTOS	Rua Rachman s/nº - Jardim Colonial	Qd. N Lt. 20 partes 1	03/03
2591756	JOSE PEREIRA DA SILVA	Estrada de Ferro Bragança nº 500 - Vila São José 3	fundos	05, 06, 09/03 e 05/05
2460903	JUAREZ DE ANDRADE CAMARGO	Travessa Serveng nº 16 - Tanque	casa 16	12/02 a 11/03 e 02/06 a 11/07
411452	LUIZ THOMAZ	Rua Ivo Berti nº 371 - Tanque	n/c	02/03 a 12/05 e 06/06 a 11/07
3820238	MARIA ANGELICA EMBALAGENS ME	n/c	contrato 11/03	07/03
396984	MY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Rua das Orquídeas nº 160 - Vale das Flores	Qd. 11 Lt. 04	08 a 11/03 - 2005 - 02 a 09/06
3702543	NAHY DE KODJAOGLANIAN	Rua Carlos Eduardo s/nº - Jardim Colonial	Qd. X Lts. 01 e 02 partes 3	03/03
1954286	NARCISO GONÇALVES DE OLIVEIRA	Rua Jacob Holzman nº 106 - Jardim Cerejeiras	Qd. 85 Lt. 01	05 a 11/03, 2005 e 02/06 a 11/07
1625621	SCHEILLA CUNHA DE OLIVEIRA	BOX - Mercado Municipal	n/c	12/02 a 10/03
3817523	TEODORO BRASILIO DE LIMA	Rua Campo Largo s/nº - Jardim Floresta	Qd. F Lt. 86	06/03
3817606	TEODORO BRASILIO DE LIMA	Rua Campo Largo s/nº - Jardim Floresta	Qd. F Lt. 86	06/03
988483	TOSHICO SHIMUZI	Rua Califórnia nº 37 - Jardim Cerejeiras	Qd. 05 Lts. 13/14	10 e 11/03
3420302	VALDECIR TEIXEIRA DA SILVA	Av. Jeronimo de Camargo nº 8054 - Fepasa	n/c	12/02, 01/03 e 02/06 a 11/07
3791702	WALTER CARRIELO	Rua Ana Maria s/nº - Jardim Colonial	Qd. V Lt. 21	05/03
3829379	WALTER CARRIELO	Rua Ana Maria nº 209 - Jardim Colonial	Qd. V Lt. 18	06/03

SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Em, 05 de novembro de 2008.-

CARLOS ROBERTO B. GRAVINA
Diretor Superintendente

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 01/11 a 06/11/2008

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP...	Auto de Imposição de Penalidade
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

VISTORIAS REALIZADAS NO PERÍODO

1 – ESTABELECIMENTOS DIVERSOS: 40
2 – ESTABELECIMENTOS FECHADOS: 11
3 – VISTORIA PRÉVIA: 01
4 – DENÚNCIAS – ÁREA DE MEIO AMBIENTE: 04
5 – DENÚNCIAS – ÁREA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL: 04

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS
EXERCÌCIO DE 2008: DEFERIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 3973/08 – Texas Auto Posto Ltda EPP – Minimercado
Proc. 1167/07 – Clamore Indústria e Comércio Ltda – Fabricação Bebidas em Geral
Proc. 0316/95 – Edielna Garcia da Rosa Monteoliva ME – Bar
Proc. 2409/01 – Terezinha das Graças Martins ME – Lanchonete e Restaurante
Proc. 3356/08 – Ismar Silvino dos Santos ME – Mercearia
Proc. 0733/07 – Padaria Nyce Ltda – Padaria
Proc. 3436/03 – Panificadora e Lanchonete MDL Ltda ME – Panificadora e Lanchonete
Proc. 0794/95 – Restaurante Sanko Ltda ME – Restaurante
Proc. 1211/95 – Megumi Suzuki Yamada ME – Doceria
Proc. 0805/98 – J R Tartuce Alimentos ME – Com. Prod. Alimentícios
Proc. 5154/00 – José Geremias Ramos ME – Com. Varejista de Laticínios
Proc. 0500/01 – Enizabel C Gramada de Jesus ME – Bar e Lanchonete
Proc. 3307/08 – Claudio Carvalho Lanchonete ME – Lanchonete
Proc. 0058/07 – Gelo Mania Indústria e Comércio Ltda – Fabricação Gelo Comum
Proc. 4876/00 – Comercial Kondo Atibaia Ltda – Minimercado
Proc. 3353/00 – Festinha Produtos par Festas Ltda ME – Balas, Doces e Bombons

b) Área de Farmácia
Proc. 0712/01 – Martinelli Com. de Materiais Hospitalars e Odontológicos Ltda – Com. Varjsita de Artigos Médicos Ortopéticos
Proc. 3677/99 – Francisco Giraldi & Filho Ltda – Com. varejista de Prod. Químicos para Piscina
Proc. 2610/08 – Sandra de Donato Paez ME – Com. Varejsita de Cosméticos e Perfumaria
Proc. 1241/95 – Irmãos Carrieri Perfumaria Ltda ME – Perfumaria
Proc. 4236/08 – Campeã Popular de Atibaia Ltda – Com. varejista Prod. Farmacêutico sem manipulação Fórmulas
Proc. 3793/99 – Edilene Kobayakawa ME – Com. Varejista de Cosméticos e Perfumaria

c) Área de Odontologia
Proc. 0298/08 – Pablo Augusto Paulino de Barros – Consultório
Proc. 4259/08 – Hospital Novo Atibaia S.A – Equipamento Médico Série X 1071
Proc. 4566/08 – Clínica Radiológica Europa Ltda – Equipamento RX Odontológico Série 0670 – Siemens

e) Área de Medicina
Proc. 1035/99 – Wilma Hideko Shiraishi – Fisioterapia
Proc. 2871/00 – Hospital Novo Atibaia S.A – Clínica Médica Ambulatório

h) Prestação de Serviços de Transportes de Produtos de Interesse à Saúde
Proc. 2224/06 – Marcelo Lopes Paulino da Silva – Certificado Vistoria de Veículo

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) RECURSOS ANALISADOS

a) Área de Alimentos
Proc. 3488/08 – Companhia Brasileira de Distribuição – Supermercado – Prot. 4417/08 – INDEFERIDO
Proc. 0358/95 – Keko´s Padaria e Confeitaria Ltda ME – Padaria e Confeitaria – Prot. 4458/08 – DEFERIDO
Proc. 0538/95 – Joran Raimundo da Silva Atibaia ME – Bar e Lanchonete – Prot. 4576/08 – DEFERIDO prazo até 30/11/08
Proc. 1209/95 – Toshio Matuoka ME – Bar – Prot. 4521/08 – DEFERIDO Parcialmente Prazo até 12/11/08
Proc. 2498/00 – R A Nogueira & Cia Ltda – Com. Atacadista Frios em Geral – Prot. 4632/08 – DEFERIDO Prazo até 14/10/08
Proc. 0617/95 – Mini Bar e Mercearia Nordestino Ltda ME – Mercearia e Bar – Prot. 4581/08 – DEFERIDO Prazo 30/11/08
Proc. 1353/95 – Tarciso Anatólio Consoli ME – Mercearia – prot. 4492/08 – DEFERIDO Prazo até 21/11/08
Proc. 4976/06 – Cardoso de Souza e Pinheiro Padaria Ltda ME – Padaria e Confeitaria – Prot. 4318/08 – INDEFERIDO

Área de Medicina
Proc. 5164/00 – Neonefro Nefrologia e Clínica Médica Ltda – Serviço de Diálise – Prot. 4564/08 – DEFERIDO

i) Área de Meio Ambiente
Proc. 1291/08B – Natalino Magro – Proliferação Pombos – Prot. 1779/08 – DEFERIDO

3) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 4597/08 – Anderson Rodrigues Vieira Sorveteria ME – Sorveteria – AI 10578 Por não apresentar o controle de saúde dos funcionários que manipulam alimentos
Proc. 4597/08 – Anderson Rodrigues Vieira Sorveteria ME – Sorveteria – AI 10599 Por não possuir manual de boas práticas de manipulação alimentos

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 1372/07 – Anderson Rodrigues Vieira Sorveteria ME – Sorveteria – AI 10579 Por não providenciar grelha com dispositivos de fechamento adequado
Proc. 1372/07 – Anderson Rodrigues Vieira Sorveteria ME – Sorveteria – AI 10580 Por não isolar corretamente a abertura existente na parede da área de manipulação (divisória)
Proc. 1797/08 – José Luiz Passador ME – Sorveteria – AI 11957 Por não cumprir as boas práticas de manipulação de alimentos e por descumprir atos emanados das autoridades sanitárias, visando a aplicação da legislação pertinente a promoção, prevenção e proteção a saúde
Proc. 0857/99 – Márcio Parras ME – Padaria – AI 11215 Por não cumprir as boas práticas de manipulação de alimentos
Proc. 1797/08 – José Luiz Passador ME – Lanchonete e Sorveteria – AI 11957 Por não cumprir as boas práticas de manipulação de alimentos
Proc. 0879/95 – Sapore D`Itália Rotisserie Ltda ME – Rotisserie – AI 10545 Por não cumprir as boas prática de manipulação de alimentos
Proc. 0691/95 – Bar e Restaurante Ultramarino Ltda – Bar e Restaurante – AI 10544 Possuir falhas no revestimento do piso
Proc. 0691/95 – Bar e Restaurante Ultramarino Ltda – Bar e Restaurante – AI 10542 Não manter sabonete líquido nos sanitários
Proc. 0691/95 – Bar e Restaurante Ultramarino Ltda – Bar e Restaurante – AI 10543 Não possuir vidro na janela da lavanderia
Proc. 0691/95 – Bar e Restaurante Ultramarino Ltda – Bar e Restaurante – AI 10541 Não manter em conservação as grelhas do freezer
Proc. 0691/95 – Bar e Restaurante Ultramarino Ltda – Bar e Restaurante – AI 10540 Não apresentar curso de capacitação do responsável pela manipulação alimentos
Proc. 0691/95 – Bar e Restaurante Ultramarino Ltda – Bar e Restaurante – AI 10539 Não dispor de manual de Boas Práticas
Proc. 0691/95 – Bar e Restaurante Ultramarino Ltda – Bar e Restaurante – AI 10538 Não possuir grelhas com sistema de fechamento

4) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

a) Área de Alimentos
Proc. 3937/08 – Francisco Solonio Pereira de Araújo – Bar e Lanchonete – AIPM 6876
Proc. 5399/00 – Minimercado Salário Mínimo ME – Supermercado – AIPM 6374

6) TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 3875/07 – Soraia Aparecida Bassualdo Lanchonete ME – Lanchonete – NRM 10775
Proc. 3875/07 – Soraia Aparecida Bassualdo Lanchonete ME – Lanchonete – NRM 10774
Proc. 3875/07 – Soraia Aparecida Bassualdo Lanchonete ME – Lanchonete – NRM 10773
Proc. 3875/07 – Soraia Aparecida Bassualdo Lanchonete ME – Lanchonete – NRM 10772
Proc. 3875/07 – Soraia Aparecida Bassualdo Lanchonete ME – Lanchonete – NRM 10770
Proc. 3875/07 – Soraia Aparecida Bassualdo Lanchonete ME – Lanchonete – NRM 10769
Proc. 3875/07 – Soraia Aparecida Bassualdo Lanchonete ME – Lanchonete – NRM 10767
Proc. 3875/07 – Soraia Aparecida Bassualdo Lanchonete ME – Lanchonete – NRM 10768
Proc. 0919/98 – Restaurante Recanto Estoril Ltda ME – Lanchonete – T. Intim. 6026

9) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS)

a) Área de Alimentos
Proc.0468/95 – Ello´s Restaurante Atibaia Ltda ME – Restaurante – Encerramento das Atividades
Proc. 2253/01 – Helia Daí Soldera Atibaia ME – Com. Varejista de Doces – Encerramento das Atividades
Proc. 1086/02 – Reginaldo Fabrício Viel Atibaia ME – Bar e Mercearia – Encerramento das Atividades
Proc. 3088/04 – Auto Posto Portão Ltda – Conveniências – Encerramento das Atividades

Área de Medicina
Proc. 4255/06 – Clínica de Endocrinologia Atibaia Ltda – Consultório – Encerramento das Atividades

10) AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 3077/02 – Liliane de Barros Paes Matos – Academia de Ginástica – AI 11906
Proc. 3077/02 – Liliane de Barros Paes Matos – Academia de Ginástica – AI 11907

d) Área de Farmácia
Proc. 0057/95 – Nivaldo C Reis Drogaria ME – Drogaria – AI 10506

g) Área de Coletivos e Sociais
Proc. 1744/05 – José Venilton – Com. Sucatas – AI 9860

11) ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

a) Área de Alimentos
Proc. 3176/08 – Francisco Amaro Silva Lanchonete ME – Lanchonete e Restaurante – NRM 7352
Proc. 3176/08 – Francisco Amaro Silva Lanchonete ME – Lanchonete e Restaurante – NRM 7353
Proc. 3176/08 – Francisco Amaro Silva Lanchonete ME – Lanchonete e Restaurante – NRM 7354
Proc. 3176/08 – Francisco Amaro Silva Lanchonete ME – Lanchonete e Restaurante – NRM 7362
Proc. 3176/08 – Francisco Amaro Silva Lanchonete ME – Lanchonete e Restaurante – NRM 7355
Proc. 3176/08 – Francisco Amaro Silva Lanchonete ME – Lanchonete e Restaurante – NRM 7357
Proc. 3176/08 – Francisco Amaro Silva Lanchonete ME – Lanchonete e Restaurante – NRM 7359
Proc. 3176/08 – Francisco Amaro Silva Lanchonete ME – Lanchonete e Restaurante – NRM 7360
Proc. 3176/08 – Francisco Amaro Silva Lanchonete ME – Lanchonete e Restaurante – NRM 7361

12) ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ATIVIDADE, ETC

a) Área de Alimentos
Proc. 4716/08 – Alteração de Razão Social De: Aguiar & Golfieri Lanchonete Ltda ME – Para: Gonçalves Silva Lanchonete Ltda ME

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 8 de novembro de 2008 - nº 1014 - Ano XII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Atos da Vigilância Sanitária

– Lanchonete
Proc. 0651/95 – Elias Miguel Rodrigues Atibaia ME – Ind. Sorvetes – Mudou-se para: Av. Atibaia, 474 – Atibaia Jardim

d) Área de Farmácia
Proc. 3376/03 – Alteração da Razão Social De: Allcare Produtos Descartáveis Ltda – Ind. Com. Imp. Exp. Produtos de Higiene – Para: Allcare Cosméticos Ltda
Proc. 0213/07 – Ecoper Química Ltda – Saneante e Domissanitários – Baixa de Responsabilidade Técnica: Josemar de Magalhães Timburiba CRF SP 37993

e)Área de Medicina
Proc. 2871/00 – Hospital Novo Atibaia S/A – Ambulatório Médico de Especialidades I – Baixa de Responsabilidade Técnica: Shuhatiro Wada – CRM SP 11576
Proc. 2871/00 – Hospital Novo Atibaia S/A – Ambulatório Médico de Especialidades I – Assunção de Responsabilidade Técnica: Mauro Sora Malheiros – CRM SP 80269
Proc. 2871/00 – Hospital Novo Atibaia S/A – Ambulatório Médico de Especialidades I – Baixa de Responsabilidade: Shuhatiro Wada – CRM SP 11576

g) Área de Coletivos e Sociais
Proc. 1985/04A – Pousada Fazenda Vale Encantado – Sistema de Abastecimento de água – Baixa de Responsabilidade Técnica: João Batista Ramos Jacomin – Técnico Químico – sob nº 04439304

15) ANIMAIS APREENDIDOS E OU LIBERADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder suas retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, à partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

16) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

A) AVERIGUAÇÃO IN LOCO E ORIENTAÇÃO

a) Área de Meio Ambiente
Proc. 0715/07 – Al. Barão de Limeira – Piscina sem tratamento adequado – Em Andamento
Proc. 1574/08 – Estr. Soberana – Entulhos na rua – Irregularidade Sanada
Proc. 1036/08 – Rua Rubi – Fossa vazando – Irregularidade Sanada
Proc. 1694/08 – Rua Benedito Cintra – Falta de Higiene – Não Procede
Proc. 1558/08 – Rua Barretos – Piscina sem tratamento adequado – Não Localizado
Proc. 1722/08 – R. Brasil – Fossa – Em Andamento
Proc. 1662/08 – Av. Ypê – Piscina sem tratamento adequado – Em Andamento
Proc. 1696/08 – R. Benedito A Bueno – Esgoto via pública – Solucionado
Proc. 1667/08 – R. Dona Virgínia – Lixos em residência – Em Andamento
Proc. 1735/08 – R. Yolando Malozzi – Lançamento óleo em sargeta – Orientação Técnica
Proc. 1744/08 – R. Yolando Malozzi – Lava rápido inadequado – Em Andamento
Proc. 1736/08 – R. Ribeirão Preto – Fossa vazando – Em Andamento
Proc. 1734/08 – R. Alvorada – Fossa sem tampa – Aterrado – Solucionado
Proc. 1677/08 – R. Brasil – Piscina sem tratamento adequado – Em Andamento
Proc. 0424/08 – Av. Carlos A C Pinto – Posto Desativado – Solucionado
Proc. 1619/08 – Rua Bragança Paulista – Esgoto a céu aberto – Irregularidade Sanada
Proc. 1630/08 – Av. Presidente Vargas – Águas pluviais saindo na calçada – Não Procede
Proc. 1734/08 – Rua Alvorada – Fossa aberta – Não Procede
Proc. 1696/08 – Trav. Escudeiro – Esgoto via pública – Solucionado
Proc. 1663/08 – R. Liberdade – Piscina sem tratamento adequado – Em Andamento
Proc. 1501/08 – Av. São Paulo – Fossa aberta – Em Andamento
Proc. 1160/08 – R. Monteiro Lobato – Lixos em terreno – Solucionado

b) Área de Alimentos
Proc. 0258/08 – Rua Japão – Falta de Higiene – Irregularidade Sanada
Proc. 1592/08 – Rua Benedito A Bueno – Desratização Bueiro em frente restaurante – Orientação Técnica
Proc. 1659/08 – Av. Industrial Walter Kloth – Supermercado falta de Higiene – Em Andamento processo próprio
Proc. 1732/08 – R. Dr. Zeferino A Amaral – Venda mandioca falta Higiene – Solucionado
Proc. 1675/08 – Rod. Dom Pedro I – Restaurante clandestino – Em Andamento proceso próprio
Proc. 1675/08 – Rod. Dom Pedro I – Restaurante clandestino – Interdição cautelar da área de manipulação
Proc. 1733/08 – Av. D. Gertrudes – Venda de iogurte vencido – Não Procedia momento da inspeção

c) Área de Zoonoses
Proc. 1660/08 – Av. Bandeirantes – Fezes animais – Não Procede
Proc. 1712/08 – Av. Major Alvim Soares – Proliferação Pombos – Solucionado
Proc. 1674/08 – Rod. Fernão Dias – Cães soltos causando incomodo – Não Procede
Proc. 1641/08 – Al. Lucas Nogueira Garcez – Escorpiões no local – Orientações
Proc. 1594/08 – Rua Marabá – Pombos – Orientações
Proc. 1703/08 – Rua São Vicente – Proliferação de Vetores – Endereço Incompleto
Proc. 1701/08 – Rua Solimões – Criação Peixes proliferando vetores – Não Procede
Proc. 1701/08 – Rua Solimões – Criação Peixes proliferando vetores – Endereço Não Localizado
Proc. 1742/08 – Al. Jundiaí – Pombos – Orientações
Proc. 1657/08 – R. João Ramalho – Cães incomodo – TCA
Proc. 1729/08 – R. Pedro K Padis – Cães incomodo – Apreensão animais
Proc. 1680/08 – R. dos Faveiros – Aves e animais causando incomodo – Em Andamento
Proc. 1690/08 – R. do Lago – Equinos em terreno causando incomodo – Encaminhado para Fiscalização de Posturas
Proc. 1709/08 – R. Cipriano Negrão – Cães agressivos – Em Andamento
Proc. 1630/08 – Al. Lorena – Dejetos de cães – Solucionado
Proc. 1702/08 – Av. São João – Cães incomodo mau cheiro – Solucionado
Proc. 1697/08 – Rua São Vicente – Cães causando incômodo – Não Procede
Proc. 1657/08 – R. João Ramalho – Cães falta Higiene – Orientações
Proc. 1539/08 – Rua Idaspe Viviane – Acumulo fezes animais – Não procedia momento inspeção
Proc. 1729/08 – R. Dr. Pedro Kalil Padis – Cães agressivos – Não procede
Proc. 1724/08 – R. São Vicente Paula – Cães abandonados – Não procede
Proc. 1731/08 – Rua Bruno Sargiani – Pombos no local – Solucionado
Proc. 1645/08 – R. Miguel Doratiotto – Criação cabritos causando incômodo – Em Andamento

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 1760/08 – Av. Juca Peçanha – Aves causando incômodo – Solucionado
Proc. 1764/08 – R. Antonio Bonini – Cães incômodo – Orientações
Proc. 1788/08 – R. Zeferino Alves do Amaral – Cães incômodo – Em Andamento
Proc. 1770/08 – R. Zeferino Alves do Amaral – Aparecimento baratas – Encaminhado para Secretaria de Infra-estrutura e SAAE
Proc. 1771/08 – Av. São João – Aparecimento ratos – Em Andamento

d) Área de Medicina
Proc. 1446/08 – Bairro Tanque – Clínica recuperação clandestina – Solucionado
Proc. 1467/08 – Al. Lucas Nogueira Garcez – Irregularidades Escola Infantil – Não Procede

B) AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

b) Área de Meio Ambiente
Proc. 1035/08 – Cia Textil Brasileira – Acumulo Lixo em fábrica abandonada – NRM 2896
Proc. 1323/08 – Fênix Pneus Ltda – Fossa vazando – AI 7197
Proc. 1323/08 – Fênix Pneus Ltda – Fossa vazando – NRM 5073
Proc. 0316/08 – Nelson Romeu Montecchio – Piscina Abandonada – NRM 10762
Proc. 0316/08 – Nelson Romeu Montecchio – Piscina Abandonada – NRM 10763

17) COMUNICADOS

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS

Para maiores informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS

ANVISA SUSPENDE MANIPULAÇÃO DO RIMONABANTO

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) suspendeu, nesta segunda-feira (3), a manipulação da substância Rimonabanto, princípio ativo do medicamento Acomplia, fabricado pela Sanofi-Aventis (RE 4.087/2008).

O princípio ativo também não pode mais ser importado. A Agência publicou ainda a suspensão formal da importação, distribuição e comercialização do Acomplia e determinou que a empresa faça o recolhimento do medicamento em todo o país (RE 4.086/2008).

HISTÓRICO

O laboratório Sanofi-Aventis divulgou, no último dia 24, a suspensão temporária do medicamento Acomplia (rimonabanto) em todo o mundo. A medida foi tomada depois que a agência reguladora da Europa, a European Medicines Agency (EMEA), recomendou a retirada do medicamento nos países da União Européia.

A agência concluiu que os benefícios do Acomplia não mais superavam seus riscos. Estudos demonstraram que pacientes que utilizaram o medicamento tiveram aproximadamente o dobro de risco de desenvolver problemas psiquiátricos, como ansiedade e depressão, comparado àqueles que não utilizaram o produto.

Informações: Ascom/Assessoria de Imprensa da Anvisa

PRODUTOS SEM REGISTRO SÃO SUSPENSOS

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) suspendeu a fabricação, a comercialização e a distribuição de produtos sem registro e sem autorização de funcionamento na Anvisa.

A medida de suspensão foi publicada na edição desta segunda-feira (3/11) do Diário Oficial da União (DOU) e atinge os produtos das Indústrias Santa Maria de Produtos Naturais (RE 4.083/08), com sede em Goiânia (GO), da Comercial Simoura (RE 4.805/08), localizada em Teófilo Otoni (MG), e da empresa Produtos Labgreen (RE 4.090/08), de Sorocaba (SP).

Outra medida de suspensão diz respeito ao produto Luso-Dente, fabricado por Brasil Lisboa Indústria e Comércio de Produtos Odontológicos. O produto também não tem registro na Anvisa.

LOTE SUSPENSO

A Anvisa suspendeu ainda a distribuição, comércio e uso, em todo país, do lote nº 99402-1, do medicamento Cloreto de Sódio 0,9%, 500ml, fabricado pelo Laboratório Gaspar Viana (RE 4.092/08), de Fortaleza (CE).

Em análises laboratoriais feitas a pedido da Agência, o lote 99402-1 apresentou níveis de contaminação bacteriana (endotoxina bacteriana) acima do permitido. O fabricante deve recolher o lote.

Outro produto que apresentou problemas nos testes de laboratório foi o Creme de Alisamento Capilar e Permanente Afro Soft Liss (RE 4.084/08), fabricado pela Pinhame Indústria e Comércio. O Laudo de análise encomendado pela Anvisa detectou que o lote apresentava problema no teor de ácido Tioglicólico.

Informações: Ascom/Assessoria de Imprensa da Anvisa

ANVISA AUMENTA CONTROLE SOBRE A VENDA DE ANTIINFLAMATÓRIOS

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) aumentou o controle sobre a venda dos antiinflamatórios não esteroidais inibidores da ciclooxigenase (Cox-2). A Agência publicou, nesta quarta-feira (5), a inclusão desses princípios ativos na lista de substâncias sob controle especial (Lista C1 da Portaria 344/98).

A partir de agora, esses antiinflamatórios só poderão ser vendidos com retenção da receita médica pelo estabelecimento farmacêutico. "A medida visa reduzir o uso indevido desses medicamentos, já que o abuso no consumo aumenta os riscos de ocorrência de problemas ocasionados por eles", afirma o gerente de produtos novos da Anvisa, Jorge Samaha.

A reclassificação faz parte de um processo de trabalho iniciado em julho, na Anvisa, para reavaliar a segurança dessa classe de antiinflamatórios. Como resultado, a Agência cancelou o registro das apresentações de 100mg e 400mg do Prexige (Lumiracoxibe), do laboratório Novartis, e da apresentação de 120 mg do medicamento Arcoxia (Etoricoxibe), da Merck Sharp e Dohme, além de exigir mudanças nas bulas dos medicamentos dessa categoria.

Informações: Ascom/Assessoria de Imprensa da Anvisa

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Rosana Nogueira Barbosa
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

CCS
Email: vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
Site : www.atibaia.sp.gov.br/vigilancia sanitaria/index.html
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 8 de novembro de 2008 - nº 1014 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Legislativo

PROCESSO SER DISCUTIDO E VOTADO NA PAUTA DA ORDEM DO DIA SESSÃO ORDINÁRIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 2.008

1. PROJETO DE LEI Nº 075/08, de autoria do vereador Paulo Sérgio Tricolli Patara, que estabelece Política Municipal de Desenvolvimento do Turismo Rural na Estância de Atibaia na forma em que dispõe; **1ª discussão, maioria simples.**

LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2.008.

1. PROJETO DE LEI Nº 043/08, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, que institui o Culto de Ação de Graças pelo aniversário da cidade de Atibaia e dá outras providências; à Comissão de Justiça. A Comissão de Justiça já exarou parecer. Retirado pela autora, em 04.11.08.

2. PROJETO DE LEI Nº 074/08, de autoria do vereador Domingos Gerage, que revoga em todos os termos, a Lei Municipal nº 3477 de 1º/07/2005, que estabelece horário para o funcionamento de Bares e estabelecimentos congêneres, no Município de Atibaia e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça.**

3. PROJETO DE LEI Nº 075/08, de autoria do vereador Paulo Sérgio Tricolli Patara que estabelece Política Municipal de Desenvolvimento do Turismo Rural na Estância de Atibaia, na forma que dispõe; **às Comissões de Justiça, Planejamento, Agropecuária e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça. Encontra-se na Comissão de Planejamento. Segue para a pauta da Ordem do dia de 10/11/08, em 1ª discussão.**

4. PROJETO DE LEI Nº 076/08, de autoria do vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi, que disciplina o comércio e o transporte de gás liquefeito de petróleo e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias do dia 29.09.08. Aprovado pedido de vistas por duas sessões ao vereador Josué Luiz de Oliveira- volta para a pauta no dia 13/10/08 em 1ª discussão. Aprovado adiamento por 2 discussões ao Vereador Domingos Gerage. Aprovado requerimento de audiência pública pela Vereadora Gina. EMENDA SUPRESSIVA Nº 012/2008 –** de autoria dos Vereadores Josué Luiz de Oliveira e Domingos Gerage, dispõe sobre alteração no art. 1º do Projeto de Lei. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças.

5. PROJETO DE LEI Nº 080/08, de autoria do vereador Domingos Gerage, que dispõe sobre a publicidade das proposituras apresentadas pelos vereadores e pelo chefe do Executivo de Atibaia e determina outras providências; **às Comissões de Justiça e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça com a Vereadora Gina.**

6. PROJETO DE LEI Nº 088/08, de autoria do vereador Domingos Gerage de institui a Semana de Valorização do Patrimônio Histórico e Cultural de Atibaia- "Cultura é Cidadania", a ser comemorada anualmente, na primeira semana do mês de dezembro e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Parecer da Comissão de Justiça com restrições.**

7. PROJETO DE LEI Nº 094/08, de autoria do vereador Domingos Gerage, que Garante a destinação de espaço físico para o desenvolvimento de atividades comunitárias e de promoção à saúde, nas Unidades de Saúde que especifica, e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.** Na Sessõa do dia 29.09.08, o vereador Domingos Gerage apresentou Emenda Supressiva nº 11/08; **Redistribuir às Comissões. Encontra-se na Justiça.**

8. PROJETO DE LEI Nº 098/08, de autoria dos vereadores Domingos Gerage e Josué Luiz de Oliveira, que Cria no Município de Atibaia a Semana Municipal de Defesa dos Direitos Humanos; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Educação. Parecer da Justiça com recomendações. Segue para a Comissão de Finanças.**

9. PROJETO DE LEI Nº 106/08, de autoria do vereador Domingos Gerage, que revigora em todos os seus termos a lei municipal nº 2906 de 10 de julho de 1998 que cria a semana do vôo livre no município de atibaia; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Justiça. As Comissões de Justiça e Educação já exararam parecer. Encontra-se na Comissão de Finanças.**

10. PROJETO DE LEI 110/08, de autoria dos vereadores Domingos e Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a criação do Dia do Passeio Turístico da 3ª idade no Município de Atibaia e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças. Encontra-se na Justiça. A Comissão de Justiça já exarou parecer. Segue para a Comissão de Cidadania.**

11. PROJETO DE LEI Nº 111/08, de autoria dos vereadores Domingos Gerage e Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a identificação dos pontos turísticos localizados no âmbito do Município de Atibaia e dá outras providências; **às Comisssões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Justiça.**

12. PROJETO DE LEI Nº 112/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Atibaia, para o Exercício de 2.009, no valor de R$223.600.000,00 (duzentos e vinte e três milhões e seiscentos mil reais); **De acordo com o artigo 276 do Regimento Interno, publique-se. Após, à Comissão de Finanças e Orçamento. Aguardando emendas dos senhores Vereadores até 04 de novembro de 2008.**

13. PROJETO DE LEI Nº 113/08, de autoria dos vereadores Domingos Gerage e Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a veiculação de publicidade dos órgãos municipais voltados à divulgação do potencial turístico, econômico, social e histórico da cidade de Atibaia; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Justiça.**

14. PROJETO DE LEI Nº 116/08, de autoria do vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi, que dispõe sobre a denominação de rua no Loteamento Jardim América- Bairro Itapetinga; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Justiça. Segue para a Comissão de Educação.As Comissões de Justiça e Educação já exararam parecer. Encontra-se na Comissão de Finanças.**

15. PROJETO DE LEI Nº 120/08 – de autoria do Vereador José Angelo Beltrame, Dispõe sobre a instituição do programa para a destinação e recolhimento de óleo ou gordura utilizado na fritura de alimentos em nossa cidade e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.

16. PROJETO DE LEI Nº 121/08 – de autoria do Vereador Paulo Sérgio Tricolli Patara, que dispõe sobre denominação de Logradouro Público. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

17. PROJETO DE LEI Nº 122/08 – de autoria do Vereador Marcílio Juviniano Barros, dispõe sobre denominação de logradouro público. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. A Comissão de Justiça já exaro parecer.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 8 de novembro de 2008 - nº 1014 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Legislativo

18. PROJETO DE LEI N° 123/08 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Autoriza o Município da Estância de Atibaia a integrar e participar da Agência de Desenvolvimento Regional – Unicidades, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. A Comissão de Justiça já exarou parecer.Segue para a Comissão de Parcelamento do Solo.

19. PROJETO DE LEI Nº 124/08 – de autoria da Vereadora Georgina Ap. Pitocco Piniano, dispõe sobre denominação de Rua. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. A Comissão de Justiça já exarou parecer. Segue para a Comissão de Educação.

20. PROJETO DE LEI Nº 125/08 – de autoria da Vereadora Georgina Ap. Pitocco Pìniano, dispõe sobre denominação de Praça. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

21. PROJETO DE LEI Nº 126/08, de autoria do vereador José Ângelo Beltrame, que dispõe sobre o reconhecimento da Associação Seicho-No-Ie, como de Utilidade Pública; **À Comissão de Justiça.**

22. PROJETO DE LEI Nº 127/08, de autoria do Senhor Prefeito, que Autoriza o Poder Executivo Municipal, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com instituições de ensino superior, para fim que especifica; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.**

23. PROJETO DE LEI Nº 128/08, de autoria do Senhor Prefeito, que institui o Sistema de Gestão Sustentável de Resíduos Volumosos e o Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil de acordo com o previsto da Resolução CONAMA Nº 307, de 05 de julho de 2002 e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças.

24. PROJETO DE LEI Nº 129/08, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, que dispõe sobre a instituição da Semana da Saúde Vocal; **às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.**

25. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 021/2008 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Cria o Conselho Tutelar do Idoso no Município de Atibaia – CTI e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças. EMENDA ADITIVA Nº 013/08 – de autoria do Vereador Domingos Gerage, dispõe sobre acréscimo de inciso XI ao artigo 3º e dá nova redação ao artigo 4º. Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças. A Comissão de Justiça já exarou parecer. Segue para a comissão de Cidadania.

26. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 022/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão do direito real de uso do imóvel urbano que especifica ao Clube da Terceira Idade de Atibaia e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.**

27. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 023/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso de uma área de 3.842,13m2, no Bairro Jardim dos Pinheiros, à entidade Viva a Diferença- Instituto de Apoio ao Deficiente, e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.**

28. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 024/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso de uma área de 2.907,95m2, localizado à Avenida Jerônimo de Camargo, s/nº Bairro Caetetuba, neste Município à entidade Fraterindade Universal Projeto Curumim, e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.**

29. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/08, de autoria do vereador Domingos Gerage, que confere Proposição de Honraria; **De acordo com o artigo 286 do Regimento interno, nomeio Comissão composta pelos vereadores: Edson Antônio Gonçalves, José Angelo Beltrame, Marcílio Juviniano Barros, Reginaldo Binatti de Aguiar, Josué Luiz de Oliveira, para emitirem parecer à proposta de honraria no prazo de 15 dias.**

30. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº008/08, de autoria do vereador Domingos Gerage, Cria no âmbito da Câmara Municipal de Atbaia o Título de Defensor da Cidade de Atibaia; **às Comissões de Justiça e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça.**

31. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/08, de autoria do vereador Domingos Gerage, que Cria no âmbito da Câmara de Atibaia o Título de Defensor de Direitos Humanos; **às Comissões de Justiça e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça.**

32. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/08, de autoria do vereador Domingos Gerage, que confere Título de Honraria; **De acordo com o artigo 286 do Regimento Interno, nomeio comissõa composta pelos seguintes vereadores: Josué Luiz de Oliveira, Georgina Aparecida Pitocco Piniano, José Ângelo Beltrame, Edson Antônio Gonçalves, Paulo Sérgio Tricolli Patara para emitirem parecer à proposta no prazo de 15 dias.**

33. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/08, de autoria dos vereadores Domingos Gerage e Josué Luiz de Oliveira, que Cria no âmbito da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, o Título de Honra ao Mérito Esportivo; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.**

34. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/08, de autoria dos vereadores Domingos Gerage e Josué Luiz de Oliveira, que Cria no âmbito da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, o Título de Honra ao Mérito; **às Comissões de Justiça, Cultura e Finanças.**

35. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/08, de autoria dos vereadores Domingos Gerage e Josué Luiz de Oliveira, que Cria no âmbito da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, o Título de Honra ao Mérito ao Voluntário; **às Comissões de Justiça e Finanças.**

36. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/08, de autoria dos vereadores Domingos Gerage e Josué Luiz de Oliveira, que Cria no âmbito da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, o Título de Honra ao Mérito Cultural; **às Comissões de Justiça, Cultura e Finanças.**

37. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/08, de autoria dos vereadores Domingos Gerage e Josué Luiz de Oliveira, que Cria no âmbito da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, o Título de Defensor da Cidadania; **às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças.**

38. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/09, de autoria dos vereadores Domingos Gerage e Josué Luiz de Oliveira, que Cria no âmbito da Câmara Municipal da Estância de Atibaia a Conferência Municipal da Direitos Humanos; **às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças.**

39. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 022/08 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminha balancete referente ao mês de setembro de 2008. Á Comissão de Finanças.

IRACEMA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Técnico Legislativo

Bom Jesus dos Perdões

EXTRATO DE ATAS

EXERCÍCIO DE 2008

Ata nº 020/2008 de 25/08/2008
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Detentor da Ata: Comboio Auto Posto Ltda.
Objeto: Registro de preços de combustíveis e seus derivados.
Valor: R$ 901.506,00 (novecentos e um mil quinhentos e seis reais)
Prazo: 12 meses a contar da assinatura.
Processo Licitatório: Concorrência Pública nº 006/2.008.

Ata nº 021/2008 de 25/08/2008
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Detentor da Ata: Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga.
Objeto: Registro de preços de combustíveis e seus derivados.
Valor: R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)
Prazo: 12 meses a contar da assinatura.
Processo Licitatório: Concorrência Pública nº 006/2.008.

Ata nº 022/2008 de 13/10/2008
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Detentor da Ata: Cirúrgica Imigrantes Ltda.
Objeto: Registro de preços de materiais de enfermagem.
Valor: R$ 115.112,81 (cento e quinze mil cento e doze reais e oitenta e um centavos)
Prazo: 12 meses a contar da assinatura.
Processo Licitatório: Concorrência Pública nº 007/2.008.

Ata nº 023/2008 de 13/10/2008
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Detentor da Ata: Centrovale Soluções para a Saúde Ltda..
Objeto: Registro de preços de materiais de enfermagem.
Valor: R$ 40.670,06 (quarenta mil seiscentos e setenta reais e seis centavos)
Prazo: 12 meses a contar da assinatura.
Processo Licitatório: Concorrência Pública nº 007/2.008.

Ata nº 024/2008 de 13/10/2008
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Detentor da Ata: Cirúrgica São José Ltda..
Objeto: Registro de preços de materiais de enfermagem.
Valor: R$ 38.833,87 (trinta e oito mil oitocentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos)
Prazo: 12 meses a contar da assinatura.
Processo Licitatório: Concorrência Pública nº 007/2.008.

Ata nº 025/2008 de 13/10/2008
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Detentor da Ata: Dakfilm Comercial Ltda.
Objeto: Registro de preços de materiais de enfermagem.
Valor: R$ 4.947,56 (quatro mil novecentos e quarenta e sete reais e cinqüenta e seis centavos)
Prazo: 12 meses a contar da assinatura.
Processo Licitatório: Concorrência Pública nº 007/2.008.

Ata nº 026/2008 de 20/10/2008
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Detentor da Ata: Mix Pneus Ltda.
Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus.
Valor: R$ 166.696,80 (cento e sessenta e seis mil seiscentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)
Prazo: 12 meses a contar da assinatura.
Processo Licitatório: Concorrência Pública nº 008/2.008.

Ata nº 027/2008 de 20/10/2008
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Detentor da Ata: Arrozeira Santa Lucia Ltda.
Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus.
Valor: R$ 131.360,00 (cento e trinta e um mil trezentos e sessenta reais)
Prazo: 12 meses a contar da assinatura.
Processo Licitatório: Concorrência Pública nº 008/2.008.

Ata nº 028/2008 de 23/10/2008
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Detentor da Ata: Comercial João Afonso Ltda.
Objeto: Registro de preços de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.
Valor: R$ 166.910,00 (cento e sessenta e seis mil novecentos e dez reais)
Prazo: 12 meses a contar da assinatura.
Processo Licitatório: Concorrência Pública nº 009/2.008.

Ata nº 029/2008 de 23/10/2008
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Detentor da Ata: Guin Comércio e Representação Ltda.
Objeto: Registro de preços de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.
Valor: R$ 59.098,00 (cinqüenta e nove mil e noventa e oito reais)
Prazo: 12 meses a contar da assinatura.
Processo Licitatório: Concorrência Pública nº 009/2.008.

Ata nº 030/2008 de 23/10/2008
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Detentor da Ata: GS Comercial de Alimentos do Brasil Ltda.
Objeto: Registro de preços de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.
Valor: R$ 45.375,00 (quarenta e cinco mil trezentos e setenta e cinco reais)
Prazo: 12 meses a contar da assinatura.
Processo Licitatório: Concorrência Pública nº 009/2.008.

EXTRATO

O município de Bom Jesus dos Perdões, com fulcro no artigo 4º. da lei 11.107/05 e Decreto 6.017/07, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcio públicos, faz saber que:

Publica extrato do **PROTOCOLO DE INTENÇÕES,** para o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS "PRÓ-ESTRADA",** sendo participantes os Municípios de:

1 – Atibaia, 2 – Bom Jesus dos Perdões, 3 – Jardim, 4 – Nazaré Paulista, 5- Mairiporã e 6 – Piracaia.

O Protocolo de intenções, em sua íntegra estará disponível na Secretaria Executiva do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS "PRÓ-ESTRADA**" sito à Rua José Pires 514, Centro – Atibaia-SP. E no "hall" da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, sito à Dom Duarte Leopoldo,

Bom Jesus dos Perdões

83 – Centro.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 03 de novembro de 2008.

Carlos Riginik Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 298/2008
de 20 de outubro de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 043/2006, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 08 de outubro de 2008 a 06 de novembro de 2008, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2001 a 03 de janeiro de 2006, a funcionária **MARIA APARECIDA DA SILVA**, portadora do RG: 18.262.869, ocupante do cargo efetivo de SERVENTE.
Esta portaria tem efeito retroativo a 08 de outubro de 2008.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de outubro de 2008.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 299/2008
de 20 de outubro de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 051/2006, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 29 de outubro de 2008 a 30 de novembro de 2008, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2001 a 31 de janeiro de 2006, a funcionária **RENATA MARA BAPTISTA MARIANO**, portadora do RG: 24.813..231-3, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA II.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de outubro de 2008.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 300/2008
de 20 de outubro de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 032/2007, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 20 de outubro de 2008 a 18 de novembro de 2008, referente ao período aquisitivo de 23 de junho de 2002 a 22 de junho de 2007, ao funcionário **SEBASTIÃO DE PAIVA**, portador do RG: 9.724.836, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de outubro de 2008.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 302/2008
De 07 de novembro de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, CONCEDE, 17 dias de férias a funcionária ELAINE OLIVEIRA LEITE, Auxiliar de Compras, portadora do RG nº 43.955.620-X, a partir de 17 de novembro de 2008 a 03 de dezembro de 2008, férias estas que foram interrompidas através da Portaria n° 380/2007.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 07 de novembro de 2008.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 301/2008,

de 30 de outubro de 2008.

DISPÕE SOBRE: Substituição de servidor designado como responsável pelo acompanhamento técnico do Convênio de Cooperação técnica para a regularização de Núcleos Habitacionais – Cidade Legal, a ser firmado com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Habitação.

Carlos Riginik Júnior, **Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo**, usando de suas atribuições legais, em especial pelo que dispõe o **inciso IX**, do **art. 62**, da **L.O.M.** e **art. 199** da **Lei Municipal nº 1.500/99**, resolve:

1º - Diante da exoneração do servidor Luiz Cornélio Schmidt, designado através da Portaria nº 059/2008, como responsável pelo acompanhamento técnico do Convênio a ser firmado, **NOMEAR,** em substituição ao mesmo, o funcionário **GERSON NEEMIAS POLI,** portador do RG nº 13.933.190 e inscrito no CPF/MF sob nº 016.832.998-09, engenheiro devidamente habilitado pela Prefeitura, inscrito no CREA/SP sob nº 65036179, para o desempenho da referida função.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 30 de outubro de 2008.

Carlos Riginik Júnior
Prefeito Municipal